



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGULINO CAVALCANTE DE MELO

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Parecer 06/2026

Projeto de Lei nº 29/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a incentivar o estágio remunerado de estudantes, como fonte inspiradora de escolarização, qualidade de vida e renda familiar, e dá outras providências.”

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a criação e regulamentação do Programa de Estágio Remunerado no âmbito da Administração Pública Municipal de Cuitegi–PB, destinado a estudantes do ensino médio, técnico e superior, conforme os dispositivos da Lei Federal nº 11.788/2008.

A proposta visa proporcionar aos estudantes a oportunidade de vivência prática, complementando a formação acadêmica e favorecendo a inserção no mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que possibilita à Administração Pública um mecanismo de apoio e dinamização dos serviços prestados à população.

II – ANÁLISE

A Comissão analisou o texto legal, verificando sua adequação orçamentária e financeira, constatando que o Projeto prevê a execução das despesas decorrentes dentro das dotações orçamentárias específicas, sem comprometer o equilíbrio fiscal do Município.

Do ponto de vista administrativo e jurídico, a matéria apresenta-se em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008 (Lei do Estágio), respeitando os critérios de transparência, seleção pública e ausência de vínculo empregatício.

Ressalta-se que o Projeto atende aos princípios da eficiência e da economicidade, promovendo incentivo à formação profissional e fortalecendo a relação entre ensino e serviço público municipal.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Finanças, Tributação, Administração e Desenvolvimento Urbano opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 29/2025, por entender que o mesmo está em conformidade com as normas legais vigentes e representa medida de relevante interesse público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cuitegi-PB, em 29 de outubro de 2025.

Willame Roseno Lima – Presidente/Relator

Edson Batista dos Santos – Membro

José Taveira Filho – Membro

Cícero Gomes Inácio – Suplente
